



PREFEITURA MUNICIPAL DA ALIANÇA

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI Nº 1248/95

EMENTA: Dispõe sobre reajuste de servidores municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A partir de maio, fica revogado o abono salarial de que trata o Art. 2º da Lei nº 03/95.

Art. 2º - Os salários dos servidores da Prefeitura Municipal da Aliança, exceto os constantes no anexo Único, parte integrante desta Lei, ficam reajustados em 42,86% (quarenta e dois vírgula oitenta e seis por cento).

Art. 3º - No mês de maio de 1995, o menor salário a ser pago pelo Município da Aliança será de R\$. .100,00 (cem reais).

Art. 4º - O valor do abono família corresponderá a 5% (cinco por cento), sobre o menor salário pago pelo Município no mês de maio de 1995.

Art. 5º - Os proventos dos inativos são reajustados nos mesmos índices concedidos aos servidores da ativa que ocupam cargos iguais ou semelhantes.

Art. 6º - As despesas necessárias a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento em vigor.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 1995.

Claudio Gonçalves Viana
- P R E F E I T O -



PREFEITURA MUNICIPAL DA ALIANÇA

ESTADO DE PERNAMBUCO

A N E X O Ú N I C O

Supervisor de 1º Grau menor da UEPA.	R\$	200,00
Fiscais de Obras.	R\$	218,52
Fiscal, arrecadador de tributos, telefonista, auxiliar de enfermagem, parteira e datilógrafo.	R\$	106,64
Auxiliar de secretaria, auxiliar administrativo, instrutor, agente administrativo, carpinteiro, encanador, eletricitista, pintor, pedreiro e escriturário.	R\$	109,76
Oficial administrativo, técnico em contabilidade, técnico em agricultura, técnico administrativo e desenhista.	R\$	111,81
Aulas: B.	R\$	1,11
C.	R\$	1,18
D.	R\$	1,21
Símbolo: CC - 1	R\$	565,01
CC - 2	R\$	258,55
CC - 3	R\$	180,93
CC - 4	R\$	137,77
CC - 5.	R\$	109,32
CC - 6	R\$	100,00